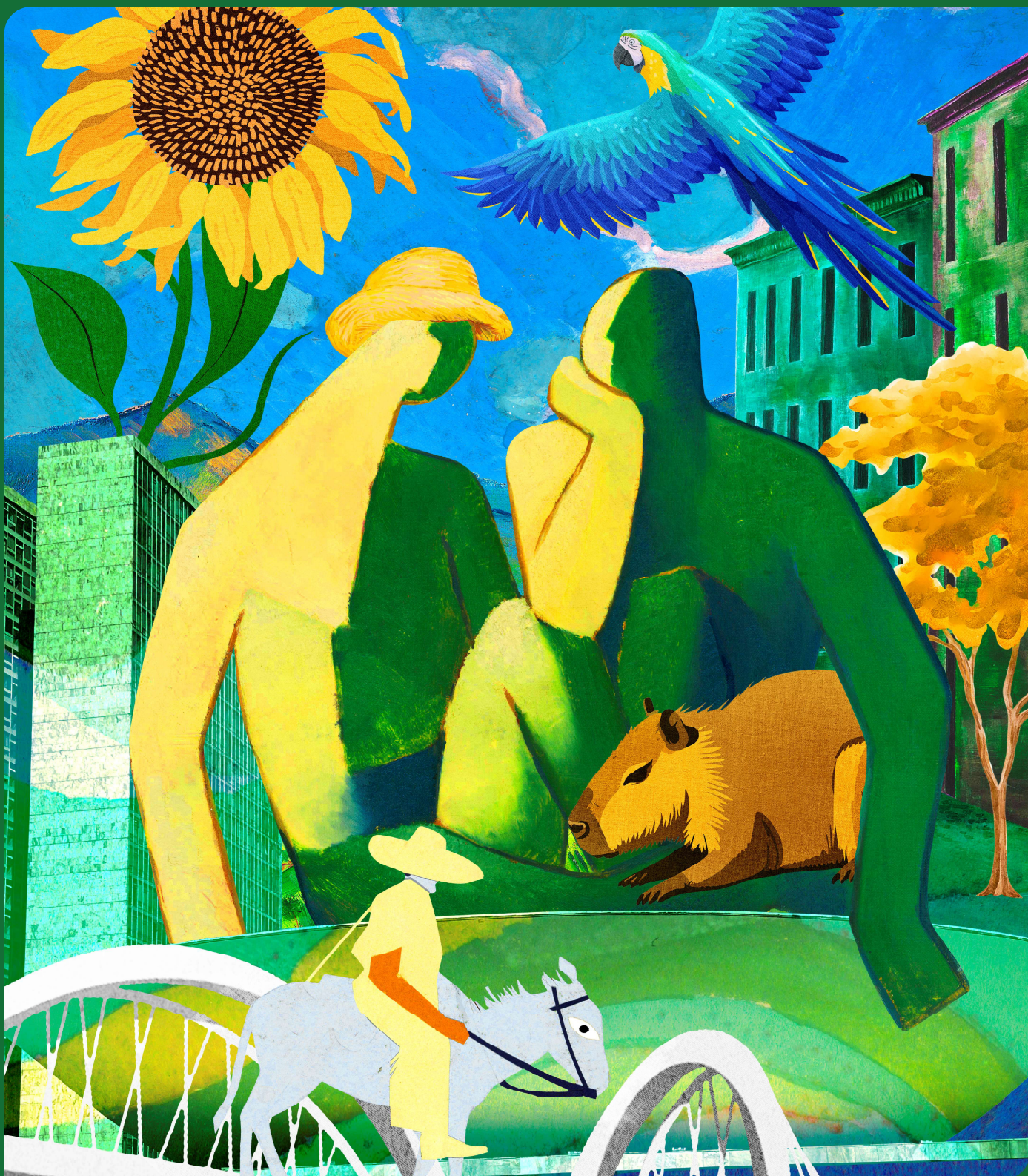


Demonstrações Financeiras

1º semestre de 2026





Demonstrações Financeiras 1º semestre de 2026

Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento de Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal e Tocantins - Central Sicredi Brasil Central

Assunto: Carta de Apresentação conforme disposto no Art. 45, parágrafo 3º da Resolução BCB nº 2/2020.

Anexo a este documento seguem as Demonstrações Financeiras contendo o Relatório do Auditor Independente, o Relatório da Administração, o BP, a DSP, a DRA, a DMPL, a DFC e as Notas Explicativas.

As informações presentes neste documento foram divulgadas na data de 28/08/2026, no site oficial do Sicredi (www.sicredi.com.br).

A administração da Cooperativa declara sua responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo.

Neverton Mendes Gomes
Diretor Executivo

Mario Gustavo Aquino
Diretor de Supervisão

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8

***Relatório
da Administração
1º semestre
2026***



Neste documento, a administração do Sicredi, seguindo o princípio do cooperativismo de transparência na gestão e em conformidade com os dispositivos legais e estatutários, divulga as Demonstrações Financeiras relativas ao semestre encerrado em 30 de junho de 2026



No relatório, constam os demonstrativos financeiros, as notas explicativas englobando as principais políticas contábeis e, para além dos números, evidências e dados que retratam a nossa solidez financeira.

O primeiro semestre de 2026 também evidenciou a força do nosso modelo, com o alcance de **10 milhões de associados** em todo o Brasil. Esse marco reflete a confiança das pessoas que encontram no Sicredi uma instituição sólida, próxima e comprometida com o desenvolvimento das regiões onde atua.

Ao atingir esse feito, também reforçamos a nossa relevância no Sistema Financeiro Nacional, consolidando uma trajetória apoiada em consistência, governança e visão de longo prazo.

A cada novo associado, fortalecemos a participação. Durante as Assembleias 2026, registramos um alto índice de engajamento, reafirmando a força da gestão democrática e o protagonismo dos associados na construção dos rumos do negócio.

A confiança também se refletiu em importantes reconhecimentos. Pelo quinto ano consecutivo, o Sicredi foi eleito pela Forbes como um dos melhores bancos do mundo, alcançando a 6ª posição entre as instituições financeiras brasileiras no ranking de 2026.

Nas próximas páginas, apresentamos algumas das iniciativas que marcaram o semestre e que demonstram, na prática, como a cooperação continua gerando impacto positivo.

Com foco nas pessoas, seguimos construindo uma instituição preparada para contribuir com uma sociedade mais próspera.

Agradecemos a confiança dos associados, colaboradores e parceiros que fortalecem o crescimento e a relevância do nosso negócio.

A Administração do Sicredi

Uma instituição financeira cooperativa com foco nas pessoas e no desenvolvimento local

O nosso crescimento é resultado direto da participação ativa de milhões de associados na construção coletiva do negócio

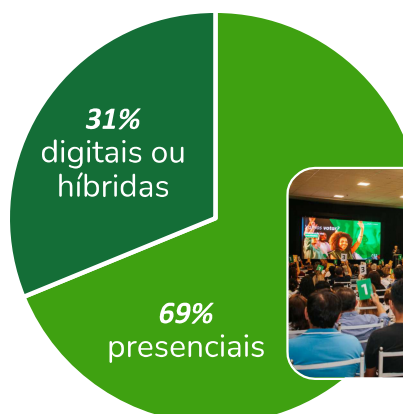
Somos +10 milhões de associados



A base de associados mais que dobrou nos últimos cinco anos, saltando de 5 milhões em 2021 para 10 milhões em fevereiro de 2026. Esse crescimento destaca a força e a atratividade do modelo cooperativo no Brasil

Gestão democrática na prática

No ciclo de Assembleias 2026, realizado entre janeiro e abril, nossos associados exerceram ativamente seu papel de donos do negócio, avaliando a prestação de contas do exercício de 2025, deliberando sobre a distribuição de resultados e votando nas diretrizes estratégicas que orientam o futuro do Sicredi.



1.275 assembleias realizadas em todo o Brasil



Presença nacional, atuação local



+90

cooperativas



+3 mil

pontos de atendimento



+2,2 mil

municípios em 26 estados e no DF



+200

municípios onde o Sicredi é a única instituição financeira física



+R\$155 milhões

investidos em ações sociais nas comunidades

Força operacional



+50 mil

peças colaboradoras



+300

produtos e soluções financeiras

Juntos, por uma sociedade mais sustentável

Desde 2020, somos signatários do Pacto Global das Nações



Pacto Global Rede Brasil

Unidas, reforçando nosso compromisso com a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Solidez que gera confiança

Com resultados consistentes e uma gestão responsável, estamos entre as principais instituições financeiras do país e do mundo

Em abril, pelo quinto ano consecutivo, figuramos a lista de melhores bancos do mundo da Forbes. Na edição de 2026, conquistamos a 6ª posição.

O levantamento avaliou instituições de 34 países e ouviu mais de 54 mil clientes. O resultado nos mantém como a única instituição financeira cooperativa brasileira no ranking internacional.



Premiação BNDES

Fomos reconhecidos em cinco das sete categorias do prêmio do BNDES para agentes financeiros com melhor desempenho em 2025. No evento realizado em abril, recebemos o **1º lugar em Bancos Cooperativos e Cooperativas de Crédito, BNDES Crédito Digital e Microcrédito e Pequenos Negócios**



Premiação internacional em finanças

Pela primeira vez, fomos reconhecidos no **World Finance Sustainability Awards 2026**, reforçando o avanço de sua estratégia de sustentabilidade. A premiação destaca iniciativas voltadas à ampliação do crédito verde, ao incentivo à transição energética e à geração de valor sustentável para associados e comunidades.

Desempenho financeiro

R\$ 499,8 bilhões

Total de ativos*

R\$ 294,5 bilhões

Carteira de crédito expandida* incluindo Cédula de Produto Rural

R\$ 98,6 bilhões

Carteira de crédito para Economia Verde*

R\$ 345 bilhões

Depósitos totais* incluindo LCA e LCI

R\$ 52,5 bilhões

Patrimônio líquido*

R\$ 3,38 bilhões

Resultado líquido*

Classificação AAA

pelas principais agências de risco

MOODY'S

FitchRatings

S&P Global
Ratings

Presença nacional com atuação local

Estamos presentes fisicamente em todos os estados brasileiros e no Distrito Federal, disponibilizando uma gama completa de soluções financeiras e não financeiras



Mobilização na Semana Nacional de Educação Financeira

Participamos da 13ª Semana Nacional de Educação Financeira (ENEF), realizada em maio, com ações da campanha de Educação Financeira de 2026, que teve como tema central “Educação Financeira: construindo um futuro com longevidade e prosperidade”

Por meio da mobilização de nossas cooperativas, agências e equipes, promovemos palestras, oficinas e atividades, ampliando o acesso ao conhecimento financeiro e incentivando escolhas mais conscientes e sustentáveis

A vida acontece.
Prepare-se melhor 
a cada escolha.



+ 5 mil
ações de educação
financeira realizadas

+ 664 mil
participantes em cursos,
palestras, workshops e
demais formações e
atividades



+ 400 pessoas

participaram do evento, entre lideranças do Sicredi, representantes do Banco Central, entidades do sistema financeiro, especialistas e pesquisadores

1º Fórum de Bem-Estar Financeiro do Sicredi

Uma das nossas iniciativas da Semana ENEF foi a primeira edição do Fórum de Bem-Estar Financeiro, realizado em maio.

A iniciativa ampliou o debate sobre temas que contribuem para o desenvolvimento econômico sustentável da sociedade, com palestras e painéis sobre comportamento financeiro, inclusão, inovação, planejamento de longo prazo, saúde mental e o impacto das emoções nas decisões econômicas.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores da
Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento de Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal e
Tocantins – Central Sicredi Brasil Central

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento de Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal e Tocantins – Central Sicredi Brasil Central (“Cooperativa Central”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento de Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal e Tocantins – Central Sicredi Brasil Central em 30 de junho de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento de Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal e Tocantins – Central Sicredi Brasil Central, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Cooperativa Central é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular mutuamente em relação a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte oferece serviços profissionais de ponta para quase 90% das empresas listadas na Fortune Global 500® e milhares de outras organizações. Nossas pessoas entregam resultados mensuráveis e duradouros que ajudam a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir que os clientes se transformem e prosperem. Com seus 180 anos de história, a Deloitte está hoje em mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 470 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo geram um impacto que importa em www.deloitte.com.

© 2026. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento de Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal e Tocantins – Central Sicredi Brasil Central continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento de Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal e Tocantins – Central Sicredi Brasil Central ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento de Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal e Tocantins – Central Sicredi Brasil Central são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento de Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal e Tocantins – Central Sicredi Brasil Central.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento de Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal e Tocantins – Central Sicredi Brasil Central. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento de Mato Grosso

do Sul, Goiás, Distrito Federal e Tocantins – Central Sicredi Brasil Central a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2026


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8 “F” RS


Luana de Melo Souza
Contadora
CRC nº 1 SP 292386/O-2

Balanço Patrimonial
(Em Milhares de Reais)

Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento de Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal e Tocantins - Central Sicredi Brasil Central

CNPJ/MF nº 33.737.818/0001-40

Ativo	Nota	30/06/2026	31/12/2025
Disponibilidades	04	66	46
Ativos Financeiros ao Custo Amortizado		241.563	244.975
Títulos e Valores Mobiliários, Líquido de Provisão para Perdas Esperadas	05	238.899	239.577
Outros Ativos Financeiros, Líquido de Provisão para Perdas Esperadas	06	2.664	5.398
Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes		-	232.793
Títulos e Valores Mobiliários	05	-	232.793
Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado		219.569	1.506.888
Títulos e Valores Mobiliários	05	219.569	1.506.888
Ativos Fiscais Correntes		786	785
Outros Ativos	07	2.034	1.004
Investimentos	08	275.950	270.145
Imobilizado de Uso		1.287	1.399
Total do Ativo		741.255	2.258.035

Passivo e Patrimônio Líquido	Nota	30/06/2026	31/12/2025
Passivo		153.035	1.673.906
Passivos Financeiros ao Custo Amortizado		123.243	1.650.781
Relações Interfinanceiras Passivas	09	123.243	1.650.781
Impostos e Contribuições Correntes		477	601
Outros Passivos	11	29.315	22.525
Patrimônio Líquido		588.220	584.129
Capital Social	12	574.435	573.793
Reservas de Sobras		8.348	8.348
Ajustes de Avaliação Patrimonial		83	18
Sobras ou Perdas Acumuladas		5.354	1.970
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		741.255	2.258.035

As Notas Explicativas são Parte Integrante das Demonstrações Financeiras

Demonstração de Sobras e Perdas**(Em Milhares de Reais)****Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento de Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal e Tocantins - Central Sicredi Brasil Central****CNPJ/MF nº 33.737.818/0001-40**

Descrição	Nota	01/01/2026 a 30/06/2026	01/01/2025 a 30/06/2025
Ingressos e Receitas da Intermediação Financeira		57.924	113.694
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	05	57.924	82.929
Resultado de Aplicações no Banco Central		-	30.765
Dispêndios e Despesas da Intermediação Financeira		(32.303)	(99.149)
Centralização Financeira	09	(32.303)	(99.149)
Resultado da Intermediação Financeira Antes da Perda de Crédito Esperada		25.621	14.545
Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		-	50
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		25.621	14.595
Outros Ingressos e Receitas (Dispêndios e Despesas) Operacionais		(20.267)	(14.595)
Dispêndios e Despesas de Pessoal	14	(12.817)	(10.573)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	15	(6.137)	(5.164)
Dispêndios e Despesas Tributárias		(25)	(28)
Resultado de Participações em Controladas	08	7.427	1.480
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	16	19.285	23.968
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	17	(28.000)	(24.278)
Sobras ou Perdas		5.354	-

As Notas Explicativas são parte Integrante das Demonstrações Financeiras

Demonstração do Resultado Abrangente
(Em Milhares de Reais)

Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento de Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal e Tocantins - Central Sicredi Brasil Central

CNPJ/MF nº 33.737.818/0001-40

Descrição	01/01/2026 a 30/06/2026	01/01/2025 a 30/06/2025
Sobras ou Perdas	5.354	-
Total dos Ajustes que não serão Reclassificados para as Sobras e Perdas	(207)	83
Outros Ajustes de Avaliação Patrimonial	(207)	230
Total dos Ajustes que serão Reclassificados Subsequentemente para Sobras e Perdas, quando Condições Específicas Forem Atendidas	-	-
Variação Títulos e Valores Mobiliários de Outros Resultados Abrangentes	-	(147)
Resultado Abrangente do Período	5.147	83

As Notas Explicativas são parte Integrante das Demonstrações Financeiras

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

(Em Milhares de Reais)

Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento de Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal e Tocantins - Central Sicredi Brasil Central
CNPJ/MF nº 33.737.818/0001-40

Eventos	Nota	Capital Social	Reserva Legal	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2024		451.073	7.785	(175)	170	458.853
Ajustes de Transição Res. 4.966/21		-	-	-	(80)	(80)
Saldos em 01 de janeiro de 2025		451.073	7.785	(175)	90	458.773
Capital de Associados		-	-	-	-	-
Aumento de Capital		94.594	-	-	-	94.594
Ajuste de Avaliação Patrimonial		-	-	(230)	-	(230)
Variação Títulos e Valores Mobiliários VJORA		-	-	147	-	147
Sobras ou Perdas		-	-	-	-	-
Equivalência Patrimonial sobre Ajuste de Transição de Coligadas e Controladas - Res. 4.966/21		-	-	-	1.249	1.249
Saldos em 30 de junho de 2025		545.667	7.785	(258)	1.339	554.533
Mutações do Período		94.594	-	(83)	1.169	95.680
Saldos em 01 de janeiro de 2026		573.793	8.348	18	1.970	584.129
Destinação de Sobras do Exercício Anterior						
Distribuição de Sobras para Associados	12	642	-	-	(642)	-
Destinação para Fates		-	-	-	(71)	(71)
Ajuste de Avaliação Patrimonial	08	-	-	207	-	207
Variação Títulos e Valores Mobiliários VJORA		-	-	(142)	-	(142)
Sobras ou Perdas		-	-	-	5.354	5.354
Distribuição de Dividendos (Ajuste de Transição Resolução CMN nº 4.966)		-	-	-	(1.257)	(1.257)
Saldos em 30 de junho de 2026		574.435	8.348	83	5.354	588.220
Mutações do Período		642	-	65	3.384	4.091

As Notas Explicativas são Parte Integrante das Demonstrações Financeiras

Demonstração do Fluxo de Caixa
(Em Milhares de Reais)

Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento de Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal e Tocantins - Central Sicredi Brasil Central

CNPJ/MF nº 33.737.818/0001-40

Descrição	Nota	01/01/2026 a 30/06/2026	01/01/2025 a 30/06/2025
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais			
Sobras ou Perdas Ajustadas		(21.580)	(15.348)
Sobras ou Perdas		5.354	-
Ajustes às Sobras ou Perdas		(26.934)	(15.348)
Provisões para Perdas Esperadas com Títulos e Valores Mobiliários		-	50
Depreciações e Amortizações		228	221
Baixas do Ativo Permanente		29	-
Juros Sobre Dívida Subordinada		(19.765)	(14.139)
Resultado de Participações em Controladas	08	(7.427)	(1.480)
Redução (Aumento) em Ativos		1.704	52.002
Títulos e Valores Mobiliários	05	-	10
Outros Ativos Financeiros	06	2.734	3.453
Outros Ativos	07	(1.030)	48.539
Aumento (Redução) em Passivos		(1.501.107)	72.209
Relações Interfinanceiras	09	(1.527.538)	114.083
Outros Passivos	11	26.555	(41.793)
Impostos e Contribuições Correntes		(124)	(81)
Caixa Líquido Proveniente (Aplicado) nas Atividades Operacionais		(1.520.983)	108.863
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos			
Aquisição de Imobilizado		(146)	(356)
Dividendos Recebidos	08	572	1.487
(Aumento)/Redução de Títulos a Custo Amortizado	05	678	(208.984)
(Aumento)/Redução de Títulos a Valor Justo de Outros Resultados Abrangentes	05	232.651	127.581
Integralização de Capital em Empresas Controladas	08	-	(30.107)
Caixa Líquido Proveniente (Aplicado) nas Atividades de Investimento		233.755	(110.379)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento			
Destinações ao Fates		(71)	-
Integralização de Capital		-	94.594
Caixa Líquido Proveniente (Aplicado) nas Atividades de Financiamento		(71)	94.594
Aumento (Redução) Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa		(1.287.299)	93.078
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	04	1.506.686	1.371.799
Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Período	04	219.387	1.464.877

As Notas Explicativas são parte Integrante das Demonstrações Financeiras



Notas Explicativas (Em Milhares de Reais)

Nota 01 – Contexto Operacional

A Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento de Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal e Tocantins - Central Sicredi Brasil Central ("Cooperativa Central", "Central" ou "Instituição"), é uma instituição financeira cooperativa de crédito que tem como atividade principal difundir o cooperativismo de crédito, coordenar e supervisionar a atuação das cooperativas filiadas. Além disso, presta apoio às cooperativas nas atividades de desenvolvimento e expansão, podendo realizar todas as operações compatíveis com a sua modalidade social, inclusive captar recursos financeiros de fontes externas, desde que em conformidade com a legislação vigente, os atos regulamentares oficiais, seu estatuto social e as normas internas do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). Suas atividades iniciaram em 10/11/1989 e sua sede está situada na Avenida T 12, 35 - 28º Andar, Sala 2801, na cidade de Goiânia - GO.

A Cooperativa Central é uma Instituição sem fins lucrativos, que tem por objetivo a organização em comum e em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de interesse das filiadas, integrando e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços. Os ativos e passivos são substancialmente gerados junto a instituições ligadas, sendo os custos dos serviços da Cooperativa Central cobrados diretamente de suas filiadas, através do fluxo orçamentário preparado para cada período.

Em 30 de junho de 2026, o Sistema de Crédito Cooperativo ("Sicredi" ou "Sistema") está organizado por 99 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 3.130 pontos ativos, sendo eles constituídos por pontos de atendimento, unidades de atendimento e espaços de relacionamento. A estrutura do sistema conta ainda com as cinco Centrais Regionais ("Centrais"), acionistas da Sicredi Participações S.A., a Confederação das Cooperativas do Sicredi, a Fundação Sicredi, a Sicredi Fundos Garantidores e o Banco Cooperativo Sicredi S.A., que controla a Corretora de Seguros Sicredi Ltda, a Administradora de Consórcios Sicredi Ltda, a Administradora de Bens Sicredi Ltda e a Sicredi Asset Management Ltda.

Nota 02 – Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes emanadas pela legislação aplicada às cooperativas de crédito, especialmente às disposições das Leis nº 4.595/64 e nº 5.764/71, com alterações pelas Leis Complementares nº 130/09 e nº 196/22, bem como, a partir de 1º de janeiro de 2025, as disposições da Resolução CMN nº 4.966/21 e da Resolução BCB nº 372/24, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), refletidas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e com os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aprovados pelo BACEN (CPC 00 (R2), 01 (R1), 03 (R2), 04 (R1), 05 (R1), 06 (R2), 10 (R1), 23, 24, 25, 27, 28, 33 (R1), 41, 46 e 47).

A emissão destas demonstrações financeiras, elaboradas no pressuposto da continuidade operacional da Cooperativa Central, foi aprovada pela Diretoria em 25 de agosto de 2026.

Nota 03 – Políticas Contábeis

As políticas e os métodos contábeis utilizados na preparação destas demonstrações financeiras equivalem-se àqueles aplicados às demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025.

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do Resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e as despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério pro-rata die e calculadas com base no modelo exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

b) Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, cotas de fundos de renda fixa e depósitos voluntários no Banco Central, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

c) Instrumentos Financeiros

I. Classificação dos Instrumentos Financeiros

Os ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

Custo Amortizado: o ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros.

Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes: o ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.

Valor Justo no Resultado: utilizada para ativos financeiros que não atendem os critérios descritos acima.

A classificação em cada uma das categorias de mensuração depende da avaliação do modelo de negócios para cada ativo financeiro, bem como das características dos seus fluxos de caixa contratuais (Somente Pagamento de Principal e Juros – "Teste SPPJ").

Para determinar o modelo de negócios, a Instituição avalia a estratégia de obtenção de resultados financeiros, ou seja, pelo i) recebimento de fluxos de caixa de principal e juros, ii) pela venda, ou por iii) ambos. Para isso, leva em consideração, entre outros, as seguintes evidências:

- os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócio;
- como os gestores do negócio são remunerados; e
- como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração.

A avaliação das características dos fluxos de caixa é feita por meio de aplicação do "teste SPPJ" a fim de avaliar se os fluxos de caixa contratuais constituem apenas pagamento de principal e juros. Para atender esse conceito os fluxos de caixa devem incluir contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e risco de crédito. Se esse conceito não for atendido, o ativo financeiro é classificado ao Valor Justo por meio do Resultado.

A Cooperativa Central não faz uso da opção irrevogável, aplicável a ativos financeiros, de mensuração ao valor justo no reconhecimento inicial, para os ativos financeiros.

II. Mensuração Subsequente dos Instrumentos Financeiros

A mensuração dos ativos e passivos financeiros para cada categoria de classificação contábil, são as seguintes:

Custo amortizado: os ativos e passivos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, acrescidos dos custos de transação ou valores recebidos. Subsequentemente são mensurados ao custo amortizado, acrescidos das atualizações efetuadas utilizando a taxa efetiva de juros. Os ganhos dos ativos financeiros desta categoria são reconhecidos na rubrica "Receitas de juros", enquanto as despesas de juros dos passivos financeiros são reconhecidas na rubrica "Despesas de juros", ao longo do prazo do respectivo contrato.



Ao valor justo em outros resultados abrangentes: os ativos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, acrescidos dos custos de transação ou valores recebidos. Subsequentemente são mensurados pelo valor justo, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente em rubrica específica do patrimônio líquido intitulada "Ajuste de avaliação patrimonial", até que o ativo financeiro seja baixado. Quando da realização de baixa do ativo, os ganhos ou perdas acumulados na rubrica específica do patrimônio líquido são transferidos para o resultado do período. Os juros de ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado do período na rubrica "Receitas de juros". Os juros desses ativos financeiros são calculados com base na aplicação do método da taxa efetiva de juros.

Ao valor justo por meio do resultado e designados ao valor justo no reconhecimento inicial: são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, sendo os respectivos custos de transação ou valores recebidos reconhecidos diretamente como despesa ou receita na emissão ou aplicação do instrumento financeiro. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo desses ativos e passivos financeiros são apresentados na demonstração consolidada do resultado na rubrica "Resultado líquido de juros", no período em que ocorrem.

III. Hierarquia do Valor Justo:

A hierarquia do valor justo ("HVJ") é uma das formas de realizar a precificação dos ativos e passivos conforme suas negociações em mercado ou dados observáveis disponíveis, assim mensura-se o valor justo utilizando premissas adotadas pelo mercado, considerando seus riscos.

Os tipos de classificação dos inputs utilizados na mensuração do valor justo, baseada na sua confiabilidade e disponibilidade.

- HVJ1= Nível 1 de hierarquia de valor justo referente a preços cotados em mercados ativos para os instrumentos negociados;
- HVJ2 = Nível 2 de hierarquia de valor justo de dados observáveis, similar em mercados dos ativos ou Proxy;
- HVJ3 = Nível 3 de hierarquia de valor justo de dados não observáveis, modelos de apreçamento desenvolvidos internamente.

d) Método de Taxa Efetiva de Juros

A taxa efetiva de juros efetiva é a taxa que desconta a valor presente os pagamentos e recebimentos ao longo do prazo contratual do ativo ou passivo financeiro.

A taxa efetiva de juros efetiva é estabelecida no reconhecimento inicial do ativo ou passivo financeiro.

O cálculo da taxa efetiva de juros inclui os custos de transação identificados como elegíveis, como:

- Receitas com tarifas e taxas atreladas a concessão das operações;
- Despesa com empresas especializadas (análise documental, cobrança, serviços de vistorias e avaliações); e
- Despesa com comissões e portabilidade de operações.

Entende-se como custos da transação elegíveis os custos incrementais diretamente atribuíveis à aquisição, emissão ou alienação de um ativo ou passivo financeiro.

e) Provisão para Perdas

I. Visão Geral

O Banco Cooperativo Sicredi está enquadrado no segmento prudencial "S2", conforme definido pela Resolução CMN nº 5.146, de 26 de junho de 2024. Em razão desse enquadramento, todas as instituições financeiras integrantes do Sistema Cooperativo Sicredi, incluindo a Cooperativa Central, devem adotar de forma consolidada, a metodologia completa de perdas esperadas para mensuração da provisão para perdas sobre ativos financeiros. Essa exigência decorre da presença de instituição do sistema nos segmentos S1, S2 ou S3, conforme previsto na referida norma, sendo aplicável a todas as entidades que compõem o sistema.

Nessa metodologia, foram desenvolvidos modelos estatísticos de perdas esperadas conforme disposto no Art. 40. da Resolução CMN nº 4.966/2021. A constituição da provisão para perdas esperadas observa ainda o disposto no § 1º do Art. 76 da Resolução BCB nº 352/2023 (Anexo I), que define níveis mínimos de provisão por carteira (C1 a C5 — de acordo com as características da operação de crédito e das garantias prestadas, quando existentes) e pelo número de meses de atraso contados a partir do mês do inadimplemento.

A Cooperativa Central registra perdas esperadas, para os seguintes instrumentos financeiros, caso houver:

- Aplicações interfinanceiras de liquidez;
- Títulos e valores mobiliários (mensurados a custo amortizado e "VJORA");
- Outros ativos financeiros; e
- Exposições "off-balance" (que gerem risco de crédito).

II. Estágios

A Cooperativa Central aplica a abordagem de três estágios para mensurar a perda de crédito esperada, na qual os ativos financeiros migram de um estágio para outro de acordo com as mudanças no risco de crédito.

Estágio 1: refere-se aos instrumentos financeiros sem aumento significativo do risco de crédito em relação à data da originação do crédito. Para esses casos, a probabilidade de default (moratória) considerada no modelo de perda estimada é calculada para os próximos 12 meses apenas.

Estágio 2: refere-se aos instrumentos financeiros com aumento significativo do risco de crédito, inclusive o atraso superior a 30 dias, mas que ainda não são considerados ativos com problemas de risco de recuperação (sem default). Para esses casos, a perda esperada é baseada no cálculo da probabilidade de default (PD) para o prazo remanescente da operação, devendo compor no mínimo a PD12 meses.

Estágio 3: refere-se a instrumentos financeiros em risco de recuperação (em default), inclusive atraso superior acima de 90 dias. Para esses casos, para fins de reconhecimento de perdas é reconhecido o maior valor de perda entre:

- A perda esperada calculada com base nos dados observados estatísticos; ou
- O piso de Estágio 3 determinado pela Resolução BCB nº 352 de 2023 (anexo 1 da normativa – "Provisão para perdas incorridas aplicável aos ativos financeiros inadimplidos").

III. Aumento significativo no risco de crédito

O conceito de risco de crédito da operação é baseado na probabilidade de default para sua vida toda.

Originalmente, quando a operação é concedida pela Cooperativa Central, quando aplicável, a classificação de risco é registrada em estágio 1, e posteriormente, a cada data base de fechamento mensal, o Sicredi avalia se o ativo apresentou aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial.

Em caso de aumento, esta operação deve passar a ser considerada em estágio 2, ou ainda se o ativo, além de apresentar aumento significativo no risco de crédito, demonstrar evidência objetiva de risco na recuperação, será alocado em estágio 3. Por fim, se a operação, além de apresentar a evidência de risco de recuperação, tiver estimativas insignificantes de recuperação, deverá ser baixada para prejuízo.

As definições de aumento significativo e evidência de ativo problemático, são baseadas não apenas em aspectos qualitativos e prospectivos (projeções de modelos de probabilidade de default), mas também no atraso efetivo do ativo financeiro.

Os ativos que devem ser considerados como estágio 2 são aqueles com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, ou que apresentem atraso superior a 30 dias (limitado a 60 dias para carteiras específicas).

Os ativos que devem ser considerados como estágio 3 são todos os contratos que têm evidência de problema de risco de recuperação. Essencialmente, a marcação de ativo problemático é dada quando um contrato atinge atraso de pagamento da dívida acima de 90 dias em atraso, marcação de reestruturação ou quando o cliente possui características que evidenciem dificuldade de pagamento como quando ele está em situação de recuperação judicial.

IV.Cálculo da perda esperada

O cálculo da perda esperada visa gerar a expectativa das perdas em crédito ao longo de um dado horizonte de tempo, e engloba a avaliação de três parâmetros:

- **Probabilidade de default – PD:** A PD é a probabilidade futura de um ativo entrar em inadimplimento em uma janela de tempo determinada;
- **Perda dada ao default – LGD:** Representa a porcentagem da exposição (EAD) que se espera perder em caso de inadimplência da contraparte ou operação, considerando os recursos possíveis de recuperação. A LGD é estimada de forma a refletir a severidade da perda ao longo do horizonte de tempo da operação, garantindo uma adequada mensuração do impacto financeiro do risco de crédito após a ocorrência do default;
- **Exposição ao default – EAD:** É a exposição na data da inadimplência. Para créditos rotativos com limites é feita a estimativa da exposição no momento do default através de fatores de conversão. Já para créditos parcelados é considerado o saldo contábil da operação no mês do reporte.

Adicionalmente, a Resolução CMN nº 4.966 de 2021, determina que todos os modelos tenham inclusão de variáveis preditivas de fatores macroeconômicos para proporcionar uma visão do risco à exposição dos fatores exógenos, preparar e antecipar as instituições na avaliação de impactos em eventos extremos (cenários sob estresses). Em outras palavras, as variáveis forward looking funcionam como uma calibragem dos modelos sob efeitos macroeconômicos ou política de crédito.

f) Ativos Financeiros com Problema de Recuperação de Crédito

O ativo financeiro é caracterizado como “Ativo Problemático” quando:

- Ocorrer atraso superior a 90 (noventa) dias no pagamento de principal e encargos;
- Se houver algum indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais, utiliza-se o conceito qualitativo de antecipação do descumprimento através de características do cliente que indiquem alta probabilidade de sua ocorrência, como exemplo os indicativos de insolvência civil, falência, recuperação judicial e intervenção ou liquidação extrajudicial;
- Todas as operações enquadradas como reestruturadas.

É considerado reestruturação uma renegociação que implique a concessão de vantagens à contraparte em decorrência da deterioração da sua qualidade creditícia ou da qualidade creditícia do interveniente ou do instrumento mitigador. A combinação de, pelo menos, três informações são observadas no momento da sua liberação: (i) dias de atraso nas operações de origem; (ii) percentual de entrada pago pelo associado; e, (iii) o percentual de descontos concedidos (valor principal, juros e multas). Exceções de enquadramento em reestruturação, por força de norma, são marcadas no Cadoc 3040, quando assim requisitado pelo órgão regulador, e monitoradas ao longo do prazo do contrato.

Quando um instrumento financeiro é caracterizado como ativo com problema de risco de recuperação, as operações de uma mesma contraparte ou de contrapartes conectadas, são arrastados (na data-base do balancete relativo ao mês em que ocorreu a caracterização) para Estágio 3.

Poderá não ocorrer o efeito arrasto nas ocasiões em que a Instituição apresentar instrumento financeiro que, em virtude de sua natureza ou de sua finalidade, apresente risco de crédito significativamente inferior ao instrumento da mesma contraparte caracterizado como ativo com problema de risco de recuperação.

A partir do momento da caracterização como ativo problemático, as receitas ainda não recebidas são suspensas, sendo apropriadas no resultado quando do seu efetivo recebimento.

As operações serão baixadas para prejuízo se, além de apresentar a evidência de recuperação de crédito, tiver estimativas insignificantes de recuperação

A Cooperativa Central considera que o ativo financeiro deixará de ser problemático, ou seja, foi curado, quando os seguintes aspectos são alcançados:

- Ausência de parcelas vencidas, incluindo encargos;
- Pagamento tempestivo de principal e encargos por um período suficiente para indicar melhoria financeira significativa da contraparte; e
- Cumprimento de outras obrigações contratuais, caso existam, por um período suficiente para demonstrar melhoria financeira significativa da contraparte.

g) Demais Ativos Circulantes e Realizáveis a Longo Prazo (não circulantes)

Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias pro rata die incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

h) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, sendo que os investimentos em controladas estão ajustados por avaliação pelo método da equivalência patrimonial. Os outros investimentos estão avaliados ao custo, reduzidos ao valor recuperável, quando aplicável.

i) Imobilizado de Uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação do imobilizado de uso, a qual é calculada pelo método linear, com base nas taxas anuais, que levam em consideração a vida útil-econômica dos ativos.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos nas demonstrações de sobras ou perdas no período em que o ativo for baixado.

A vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 27 - Ativo Imobilizado, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.535/16, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

j) Redução ao Valor Recuperável de Ativos

O imobilizado e outros ativos não circulantes, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

k) Centralização Financeira - Relações Interfinanceiras Passivas

No primeiro semestre de 2026, a Central implementou alterações no processo de centralização financeira com suas Cooperativas filiadas, conforme diretrizes da Política de Centralização Financeira aprovada pelo Conselho de Administração. A liquidez anteriormente mantida na Central passou a ser alocada diretamente pelas cooperativas em fundos de investimento. Em decorrência dessa alteração, houve impacto na composição das contas patrimoniais e de resultado.

l) Demais Passivos Circulantes e Exigíveis a Longo Prazo (não circulantes)

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro rata-die incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

m) Impostos e Contribuições

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) incidem sobre o resultado positivo em atos não cooperativos. A provisão corresponde às alíquotas vigentes para o IRPJ (15%, acrescida de adicional de 10%) e a CSLL é de 15%. As alíquotas de IRPJ e CSLL são aplicadas sobre o lucro auferido, após os ajustes de base de cálculo previstos na legislação e a compensação de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL de anos anteriores, sendo essa dedução limitada à 30% do lucro tributável.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas estão sujeitas às contribuições para o Programa de Integração Social (PIS – 0,65%) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS – 4%) sobre as receitas auferidas nas operações com não associados, após a dedução de itens específicos previstos pela legislação, como as sobras apuradas nas Demonstrações de Sobras ou Perdas (DSP).

Os ingressos decorrentes de operações realizadas com cooperados não possuem incidência de tributos.

n) Provisão Para Riscos Cíveis, Fiscais e Trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em Nota Explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados; e
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

o) Principais Julgamentos e Estimativas Contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para contingências, valor justo de ativos e passivos financeiros, entre outros.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

I - Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas: Com base em prognósticos de perda avaliados pela Administração, constituindo provisão para as demandas de naturezas cíveis, tributárias e trabalhistas, através de avaliações jurídicas. A avaliação dos prognósticos de perda leva em conta a probabilidade de desembolsos da entidade para cada elemento processual e pode incorrer em alto grau de julgamento, quanto maior for a incerteza existente.

O detalhamento das provisões e passivos contingentes está apresentado na nota Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas;

II - Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e outros ativos: o teste de perda por redução ao valor recuperável desses ativos é realizado, no mínimo anualmente, de forma a apurar se há algum indicativo de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Quando o valor recuperável destes ativos não puder ser obtido por meio de fontes externas, a avaliação do valor recuperável desses ativos pode incorrer em consideráveis julgamentos, principalmente na mensuração dos potenciais benefícios econômicos futuros associados;

p) Valor Justo das Operações

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração. Nos casos em que não estão disponíveis preços cotados em mercado, os valores justos são baseados em estimativas, com a utilização de fluxos de caixa descontados ou outras técnicas de avaliação.

q) Moeda Funcional

A moeda funcional da Cooperativa Central é o real (R\$). As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de reais (R\$ mil).

r) Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

Resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa que ocorrem com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles que procedem de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro. No decorrer deste semestre, a Cooperativa Central não apresentou resultados classificados como não recorrentes.

Nota 04 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Na elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa, foram classificados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

Descrição	Nota	30/06/2026	31/12/2025
Disponibilidades		66	46
Cotas de Fundos de Investimento	05	219.321	1.506.640
Total		219.387	1.506.686

As disponibilidades e as cotas de fundo são classificadas como caixa e equivalentes de caixa para fins de apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa, quando atendido às determinações do CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

A redução significativa do saldo de caixa e equivalentes de caixa em 30 de junho de 2026 decorre da alteração do processo de centralização financeira implementada no primeiro semestre de 2026. A partir dessa alteração, os recursos anteriormente mantidos pelas filiadas na Central, passaram a ser alocados diretamente pelas Cooperativas filiadas em fundos de investimento.

Nota 05 - Títulos e Valores Mobiliários
a) Composição da Carteira

Descrição	A vencer 30/06/2026					31/12/2025
	Sem vencimento e até 3 meses	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	30/06/2026	
Ativos Financeiros ao Custo Amortizado						
Carteira Própria						
Letras Financeiras Subordinadas - LFSC	-	-	-	238.933	238.933	239.610
Provisão para Perdas Esperadas	-	-	-	-	(34)	(33)
Total Ativo Financeiro Custo Amortizado	-	-	-	238.933	238.899	239.577
Ativos Financeiros a VJORA						
Carteira Própria						
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	-	-	-	-	232.793
Total Ativo Financeiro a VJORA	-	-	-	-	-	232.793
Ativos Financeiros a VJR						
Carteira Própria						
Cotas de Fundos de Investimento	219.321	-	-	-	219.321	1.506.640
Participações de Cooperativas	248	-	-	-	248	248
Total Ativo Financeiro a VJR	219.569	-	-	-	219.569	1.506.888
Total Líquido	219.569	-	-	238.933	458.468	1.979.258
Total Circulante					219.569	1.506.888
Total não Circulante					238.933	472.403
Total Bruto					458.502	1.979.291

b) Classificação dos Títulos e Valores Mobiliários
I. Mensurados ao Custo Amortizado

Descrição	30/06/2026			31/12/2025
	Valor Contábil	Perda Esperada	Valor Líquido de Perda Esperada	
Letras Financeiras Subordinadas - LFS	238.933	(34)	238.899	239.577
Total	238.933	(34)	238.899	239.577

Descrição	31/12/2025	Outras Movimentações	Provisão Líquida	30/06/2026
Letras Financeiras Subordinadas - LFS	239.577	(644)	(34)	238.899
Total	239.577	(644)	(34)	238.899

No semestre findo em 30 de junho de 2026 não ocorreu aumento significativo no risco de crédito nos títulos e valores mobiliários mensurados a custo amortizado que ensejaram na migração para Estágios 2 ou Estágio 3.

II. Mensurados ao Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes

Descrição	31/12/2025	Outras Movimentações	30/06/2026
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	232.793	(232.793)	-
Total	232.793	(232.793)	-

III. Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por meio do Resultado

Descrição		30/06/2026	31/12/2025
Ativos			
Cotas de Fundos de Investimento		219.321	1.506.640
Total		219.321	1.506.640
Participações de Cooperativas		248	248
Total		219.569	1.506.888
Descrição	31/12/2025	Aquisição/ (Liquidação)	30/06/2026
Participações de Cooperativas	248	-	248
Cotas de Fundos de Investimentos	1.506.640	(1.287.319)	219.321
Total	1.506.888	(1.287.319)	219.569

Os ativos financeiros demonstrados na tabela acima, estão classificados a valor justo por meio do resultado em decorrência de falharem no teste de SPPJ.

IV. Resumo de Carteira Consolidada por Categoria de Mensuração

Descrição	30/06/2026			31/12/2025
	Valor contábil	Perda Esperada	Valor Líquido de Perda Esperada	
Custo Amortizado	238.933	(34)	238.899	239.577
Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes	-	-	-	232.793
Valor Justo por meio do Resultado	219.569	-	219.569	1.506.888
Total	458.502	(34)	458.468	1.979.258

c) Participações de Cooperativas

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Sicredi Fundos Garantidores - SFG	1	1
Confederação Sicredi	247	247
Total	248	248

d) Hierarquia do Valor Justo

A Cooperativa Central classifica as mensurações ao valor de mercado usando a hierarquia de valor de mercado que reflete o modelo utilizado no processo de mensuração e está de acordo com os seguintes níveis hierárquicos:

a) Nível 1 de hierarquia de valor justo referente a preços cotados em mercados ativos para os instrumentos negociados;

b) Nível 2 de hierarquia de valor justo de dados observáveis, similar em mercados dos ativos ou Prox.

c) Nível 3 de hierarquia de valor justo de dados não observáveis, modelos de apreamento desenvolvidos internamente. No período apresentado, não foram identificados saldos classificados nesse nível.

No semestre não houveram reclassificações entre níveis de hierarquia.

Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo nos Outros Resultados Abrangentes

Descrição	30/06/2026				31/12/2025			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	-	-	-	232.793	-	-	232.793
Total	-	-	-	-	232.793	-	-	232.793

Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo no Resultado

Descrição	30/06/2026				31/12/2025			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Cotas de Fundos de Investimento	219.569	-	-	219.569	1.506.888	-	-	1.506.888
Total	219.569	-	-	219.569	1.506.888	-	-	1.506.888

e) Resultado com Títulos e Valores Mobiliários

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Letras Financeiras Subordinadas - LFS	18.519	14.139
Cotas de Fundos de Investimento	37.290	55.421
Lucros com Títulos Públicos Federais	140	-
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	1.682	13.095
Outros	293	274
Total	57.924	82.929

Nota 06 – Outros Ativos Financeiros

Outros Ativos financeiros ao Custo Amortizado

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Ressarcimento de Despesas (a)	2.658	4.488
Dividendos a Receber	-	895
Outros	6	15
Total Circulante	2.664	5.398
Provisão para Perdas Incorridas e Esperadas	-	-
Total	2.664	5.398

(a) Referem-se a valores a receber das filiadas, correspondente aos montantes a serem ressarcidos das despesas administrativas, resultantes da contribuição das filiadas sobre o orçamento da Cooperativa Central.

Nota 07 – Outros Ativos

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Outros Valores e Bens	-	4
Despesas Antecipadas	139	18
Adiantamentos e Antecipações Salariais	439	76
Adiantamentos para Pagamentos de Nossa Conta	292	326
Valores a Regularizar	2	-
Pagamentos a Ressarcir (a)	1.162	580
Total	2.034	1.004

(a) Referem-se a valores de treinamentos e outras despesas custeadas inicialmente pela Cooperativa Central em benefício das cooperativas filiadas, com posterior repasse às cooperativas ao longo do exercício.

Nota 08 – Investimentos

a) Avaliados pelo Método de Equivalência Patrimonial

Sicredi Participações S.A.	30/06/2026	31/12/2025
Número de Ações/Quotas Possuídas ON	265.641	265.461
Percentual de Participação	5,43%	5,43%
Capital Social	4.891.716	4.891.716
Patrimônio Líquido	4.951.449	4.928.413
Lucro Líquido do Semestre / Exercício	130.104	46.246
Valor do Investimento	275.950	270.145

b) Movimentação dos Investimentos

	30/06/2026	31/12/2025
Saldo Inicial	270.145	239.686
Aumento de Capital em Controladas e Coligadas	-	30.107
Ajuste de Avaliação Patrimonial em Controladas e Coligadas - Marcação a Mercado	207	51
Distribuição de Dividendos (Ajuste de Transição Resolução CMN nº 4.966)	(1.257)	1.256
Dividendos Recebidos	(572)	(2.383)
Juros Capital Próprio Sicredipar	-	(2.112)
Resultado de Equivalência Patrimonial	7.427	3.540
Saldo Final	275.950	270.145

Nota 09 – Relações Interfinanceiras Passivas

Passivos Financeiros ao Custo Amortizado

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Centralização Financeira	123.243	1.650.781
Total	123.243	1.650.781

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Resultado Centralização Financeira	32.303	99.149
Total	32.303	99.149

A centralização financeira até dezembro de 2025 era composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerada a uma média de 100% do CDI. A aplicação dos recursos oriundos da centralização financeira ocorre por meio do mercado financeiro através de títulos e valores mobiliários.

Com a implementação da alteração do processo de Centralização Financeira no primeiro semestre de 2026, os saldos registrados neste grupo apresentaram redução, refletindo a nova dinâmica adotada para esse processo. Esses recursos geraram despesas no montante de R\$ 32.303 (junho de 2025 - R\$ 99.149) e estão demonstrados em linha específica de despesa da intermediação financeira na demonstração das sobras e perdas.

Nota 10 – Provisões para Riscos Cíveis, Fiscais e Trabalhistas

Em 30 de junho de 2026, a Cooperativa Central possuía processos cuja probabilidade de perda é considerada possível, conforme a natureza dos passivos:

Natureza	30/06/2026		31/12/2025
	Quantidade	Total	
Cível	1	7	7
Total	1	7	7

Nota 11 – Outros Passivos

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Provisão para Pagamentos a Efetuar	4.506	5.133
Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES	128	72
Contas a Pagar - Credores Diversos	9.486	10.093
Contas a Pagar Empresas do Grupo	2	14
Valores a Regularizar	66	7
Fundo de Cobertura de Valores (a)	7.700	7.206
Equivalência Patrimonial a Pagar - Cooperativas	7.427	-
Total Circulante	29.315	22.525

(a) Fundo Cobertura de Valores refere-se a uma reserva financeira, indivisível, com prazo indeterminado de duração. Tem por finalidade a garantia patrimonial às cooperativas de crédito em caso sinistro ou furto de valores.

Nota 12 – Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Capital Social Inicial	573.793	451.073
Integralização de Capital - Quotas Partes	-	122.550
Distribuição de Sobras	642	170
Capital Social Final	574.435	573.793

Nota 13 - Transações com Partes Relacionadas
a) Operações com Instituições Relacionadas de Trabalho ou Remuneração Baseada em Ações para seu Pessoal-chave da Administração.

As operações da Cooperativa Central são substancialmente realizadas com partes relacionadas (Cooperativas, cooperados, Banco, SicrediPar, Confederação e Fundação), efetuadas a taxas e condições usuais de mercado.

Descrição	Nota	30/06/2026	31/12/2025
Ativo			
Títulos e Valores Mobiliários	05	458.468	1.746.465
Outros Ativos Financeiros		2.658	5.382
Investimentos	08	275.950	270.145
Descrição		30/06/2026	30/06/2025
Passivo			
Relações Interfinanceiras Passivas	09	123.243	1.650.781
Outros Passivos		16.335	9.596
Descrição		30/06/2026	30/06/2025
Receitas			
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		-	30.765
Títulos e Valores Mobiliários	05	57.924	82.929
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	08	7.427	1.480
Outros Ingressos e Receitas Operacionais		19.285	23.968
Descrição		30/06/2026	30/06/2025
Despesas			
Outros Dispendios e Despesas Administrativas		3.677	2.604
Outros Dispendios e Despesas Operacionais		27.226	19.871
Resultado Centralização Financeira - Cooperativas	09	32.303	99.149

Os grupos contábeis acima, que não apresentam referência ao número da nota explicativa, devem-se ao fato de que sua composição não envolve exclusivamente transações com partes relacionadas.

c) Remuneração do pessoal-chave da administração

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Os honorários do pessoal-chave da Administração do Sicredi seguem a Política de Remuneração definida pelo Sistema, e sua aprovação é deliberada nos fóruns específicos de cada Entidade. Abaixo apresentamos a remuneração total do pessoal-chave da administração:

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Pessoas Chave da Administração	3.682	3.283

Nota 14 – Dispendios e Despesas de Pessoal

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Remuneração	5.171	5.042
Benefícios	833	722
Encargos sociais	2.140	1.495
Treinamentos	486	402
Remuneração Variável	4.187	2.912
Total	12.817	10.573

Nota 15 – Outros Dispendios e Despesas Administrativas

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Água, Energia e Gás	25	20
Aluguéis	259	288
Comunicação	52	43
Manutenção e Conservação	18	51
Material de Expediente	15	28
Licença Software - Confederação	142	106
Comunicação Corporativas Filiadas	3.677	2.604
Promoções e Relações Públicas	46	91
Serviços de Terceiros	802	275
Serviços de Transportes	58	69
Depreciação e Amortização	228	221
Dispendios Assistência Técnica, Social e Educacional	15	35
Viagens	653	765
Seguros	28	21
Lanches e Refeições	24	30
Outras Despesas Administrativas	95	517
Total	6.137	5.164

Nota 16 – Outros Ingressos e Receitas Operacionais

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Absorção de Dispendios - FATES	15	35
Recuperação de Encargos e Despesas	19.242	23.917
Reversão de Provisões Passivas não Associadas a Risco de Crédito - Outros	-	10
Outras Rendas Operacionais	28	6
Total	19.285	23.968

Nota 17 – Outros Dispendios e Despesas Operacionais

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Outras Despesas da Central a Ressarcir pelas Filiadas	7.427	5.681
Contribuição Cooperativas Fundo de Coberturas de Valores (a)	494	400
Contribuição Confederação Célula Expansão	31	27
Risco Operacional	-	2
Juros LFSC a Pagar - Capitalização	19.765	14.139
Outras Despesas Operacionais	283	320
Juros Sobre Capital Próprio	-	3.709
Total	28.000	24.278

Nota 18 – Gerenciamento de Riscos e de Capital

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. A estrutura centralizada conta com Comitê de Riscos e de Capital e Comitê de Auditoria Estatutário, com a participação de membros independentes nos mesmos, conforme exigências regulatórias e melhores práticas, os quais atuam como órgãos de assessoramento ao Conselho de Administração. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, o de continuidade de negócios, de Mercado, de Variações de Taxas de Juros, de Liquidez, de Crédito, Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos, Risco de Conformidade e Risco de Segurança da Informação, cujos principais aspectos são apresentados a seguir:

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;
- Plano de contingência de capital estabelecendo estratégias e procedimentos, definidos e documentados, para enfrentar situações de estresse.

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O gerenciamento do risco operacional é realizado de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações que visam manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São estas:

- Normatização interna contendo regras, papéis e responsabilidades quanto ao gerenciamento do risco operacional disseminados a toda instituição;
- Identificação e análise, avaliação, resposta, monitoramento e reporte dos riscos operacionais;
- Identificação, registro e tratamento de eventos de risco operacional;
- Reportes periódicos e estruturados sobre temas relevantes de risco operacional aos fóruns de governança;
- Disseminação da cultura de gerenciamento de riscos a toda organização;
- Testes de estresse periódicos para cenários de risco operacional;
- Procedimentos que visam assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio, incluindo análises de impacto e testes periódicos de planos de continuidade.
- Gerenciamento do risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição.

III - Risco de Continuidade de Negócios

Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é a capacidade da organização de continuar a entrega de produtos e/ou serviços em nível aceitável previamente definido, após incidentes de interrupção.



O Sicredi possui uma estrutura para responder de forma adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos das entidades centralizadoras do Sistema, no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção dos seus serviços, preservando, assim, os interesses de todas as partes envolvidas.

Através da Análise de Impacto ao Negócio (BIA), são identificados os serviços considerados críticos, bem como suas respectivas dependências, incluindo TI e os terceiros que suportam estes serviços. Com base nessa análise, são definidas as estratégias e os planos de contingência necessários para assegurar a continuidade dos principais processos de negócios da instituição. Os princípios fundamentais e a estrutura para garantir a resposta adequada em situações de recuperação, restauração e manutenção dos níveis acordados de disponibilidade dos serviços críticos estão estabelecidos na Política de Gestão Integrada de Riscos e detalhados na Norma de Continuidade de Negócios do Sicredi.

O sistema de Gestão de Continuidade de negócios estruturado no Sicredi contempla:

- Norma de Gestão de Continuidade de negócios;
- Análise de impacto de negócio - BIAs;
- Estratégias de recuperação de desastre de TI na visão de negócio;
- Planos de continuidade operacional;
- Planos de substituição de empresas terceiras.

Por fim, a estrutura centralizada do Sicredi disponibiliza, através da Norma Sistêmica de Continuidade de Negócios, para todas as suas cooperativas algumas recomendações para aumento da resiliência de seus serviços, orientando a criação de Análises de Impacto ao Negócio e Planos de Continuidade.

IV - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

V - Risco de Variação das Taxas de Juros em Instrumentos Classificados na Carteira Bancária (IRRBB)

O IRRBB é o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros nos resultados ou no valor econômico da instituição, resultante dos instrumentos classificados na carteira bancária.

O gerenciamento de risco de IRRBB das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de IRRBB.

Para a mensuração e controle desse risco no Sicredi, utiliza-se as abordagens de valor econômico (EVE) e de resultado de intermediação financeira (NII). O Sistema Sicredi define as regras para o cálculo do risco de variação da taxa de juros das operações em linha com as práticas de mercado e com as exigências da regulamentação vigente.

Os processos para o gerenciamento do risco de IRRBB do Sistema Sicredi incluem:

- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de IRRBB em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de IRRBB da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de IRRBB a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de IRRBB das instituições do Sistema.

VI - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreio e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez e em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

VII - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas de riscos de crédito são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado e ao apetite a risco do sistema, aprovadas pelas alçadas competentes do sistema.



O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

VIII - Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos

Os riscos sociais, ambientais e climáticos são definidos pela possibilidade de ocorrência de perdas para as instituições financeiras decorrentes de danos sociais, ambientais e climáticos. Além disso, está envolvido indiretamente com uma série de outros riscos, podendo gerar tanto impactos financeiros, como legais e de reputação. No Sicredi, o gerenciamento é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas para o gerenciamento dos Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do sistema.

Os processos para o gerenciamento dos Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos do sistema Sicredi incluem: bem como as expectativas das partes interessadas.

- Normatização interna contendo regras, metodologias e responsabilidades quanto ao gerenciamento do tema;
- Monitoramento de delimitações e vedações de exposições sujeitas aos riscos sociais, ambientais e climáticos, aderentes ao apetite a risco do sistema;
- Coleta e utilização de dados para mensuração, classificação e avaliação dos riscos sociais, ambientais e climáticos nas operações;
- Realização periódica de testes de estresse para cenário de riscos sociais, ambientais e climáticos;
- Interlocução e reporte para órgãos ambientais, federações, parceiros de negócio e fóruns de governança;
- Evolução constante da estratégia no tema, visando o alinhamento com as técnicas e tecnologias de mercado, bem como as expectativas das partes interessadas.

IX - Risco de Conformidade

O risco de conformidade é definido como a possibilidade de ocorrência de sanções, perdas financeiras, danos de reputação e outros danos, decorrentes de descumprimento ou falhas na observância de normativos externos (leis e regulamentações), das recomendações dos órgãos reguladores, dos códigos de autorregulação aplicáveis assim como dos normativos oficiais internos.

A gestão do risco de conformidade, no âmbito do Sicredi está sob responsabilidade da Superintendência de Compliance, estrutura integrante do Banco Cooperativo Sicredi S.A, que, para o acompanhamento sistêmico, oferece suporte e informações, tanto às áreas das empresas do Centro Administrativo quanto às Cooperativas Centrais e Singulares, no que tange ao processo de conformidade e o gerenciamento do risco de conformidade.

A função de conformidade é desempenhada no desenvolvimento e execução do Programa de Compliance, estruturado nos pilares de: (i) Prevenção, (ii) Detecção e (iii) Correção.

Os processos para gerenciamento do risco de conformidade incluem:

- Identificação dos riscos de conformidade da instituição;
- Comunicação, capacitação e treinamento de todos os níveis da Entidade para gerenciar adequadamente os riscos de conformidade e cumprir as exigências legais e (auto)regulatórias;
- Acompanhamento e monitoramento de processos relevantes, das ações adotadas para mitigar os riscos de conformidade e corrigir deficiências, no intuito de promover a conformidade;
- Reporte das adequações relevantes e novas medidas para mitigação de riscos, bem como não conformidades identificadas;
- Identificação de ações e/ou processos associados aos principais riscos, que precisam ser revisados, atualizados ou implementados, buscando a efetividade do Programa de Compliance como um todo;
- Tratamento para os não cumprimentos identificados bem como desenvolvimento de ações para conscientização, buscando evitar a reincidência.

X - Risco de Segurança da Informação

Refere-se a potenciais ameaças que podem comprometer a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados e sistemas. O Risco de Segurança da Informação no Sicredi é definido como o risco relacionado a probabilidade de exploração de uma vulnerabilidade, considerando as ameaças vinculadas, e o impacto na confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação.

No Sicredi, o gerenciamento do risco de segurança da informação é realizado de forma conjunta entre Banco, Centrais e Cooperativas Singulares, os quais possuem responsabilidade pelo cumprimento dos normativos internos e externos, contando com ferramentas e metodologias sistêmicas que podem ser complementados por ações locais. Os processos e ações voltados para segurança da informação visam a identificação e manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, incluindo a utilização de controles adequados e efetivos para a mitigação, frente aos custos, tecnologia e objetivos de negócio.

XI - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Relatórios > Gestão de Riscos > Publicações Sistêmicas > Gerenciamento de Riscos Pilar 3 - Sistêmico.

Já a Política de Gerenciamento dos Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos e o Relatório de Sustentabilidade, documentos com o detalhamento e números dos processos no tema, também podem ser acessados por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Sustentabilidade > Políticas e Relatórios.

Nota 19 – Índices de Basiléia e de Imobilização

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955/21, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Limites Operacionais	30/06/2026	31/12/2025
Patrimônio de Referência (PR)	132.237	132.885
Nível I (NI)	132.237	132.885
Capital Principal - CP	132.237	132.885
Capital Social	574.435	573.793
Reservas de Capital	8.348	8.348
Sobras Acumuladas	5.354	1.970
Perdas não Realizadas de Ajustes de Avaliação Patrimonial	83	18
Dedução de Investimento em Outras Entidades	(456.023)	(451.304)
Ajuste Negativo Decorrente da Constituição de Perdas Esperadas	40	60
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	269.956	380.462
Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária	3.913	4.607
Margem de Capital	99.978	88.329
Índice de Basileia (PR / RWA)	48,98%	34,93%
Situação de Imobilização (Imob)	1.286	1.399
Índice de Imobilização (Imob / PR)	0,97%	1,05%

Nota 20 – Seguros Contratados

A Cooperativa Central adota a política de contratação de seguros em diversas modalidades, cujas coberturas são avaliadas como adequadas pela Administração e pelos agentes seguradores para mitigar eventuais riscos de sinistros.

Em 30 junho de 2026, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa Central.

Nota 21 – Outras Informações

Reforma Tributária

Em dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 132 que estabelece a Reforma Tributária sobre o consumo, que visa simplificar e modernizar o sistema tributário, reduzindo o litígio e aumentando a segurança jurídica; em janeiro de 2025, com a publicação da Lei Complementar 214/25, houve a primeira regulamentação da matéria.

A principal mudança está na criação do Imposto sobre Operações com Bens e Serviços (IBS) e da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) em substituição às contribuições do PIS e da Cofins, ISS e o ICMS.

Neste novo sistema tributário, as operações mais relevantes do Sicredi estarão sujeitas aos regimes específicos das cooperativas e/ou serviços financeiros. A nova sistemática entrou em vigor em janeiro de 2026 e prevê um período de transição que se estenderá até 2032. Neste aspecto, ainda que a legislação já esteja em período de testes para o exercício corrente, o atraso na publicação da regulamentação resulta na ausência de alterações relevantes para o período e, como consequência, não são esperados impactos financeiros deste novo sistema em 2026. Por fim, destacamos que o Decreto 12.955 foi publicado em abril de 2026 trazendo a primeira regulamentação sobre o tema; a partir deste novo normativo, o Sicredi está avaliando os impactos efetivos em seus produtos e serviços ao mesmo tempo em que segue acompanhando as discussões deste tema.

Nota 22 – Eventos Subsequentes

Reorganização Societária e Incorporação da SicrediPar

Em 14 de julho de 2026, o Banco Central do Brasil aprovou a incorporação da SicrediPar. A aprovação também contemplou alterações estatutárias e a reorganização da estrutura societária do Banco. Com a efetivação da operação, a SicrediPar será extinta e as Centrais passarão a deter participação societária direta no Banco, observados os atos societários e registros aplicáveis.

A Administração acompanhará a implementação dos atos decorrentes da reorganização societária e seus reflexos contábeis, quando aplicáveis.

Capitalização das Centrais para a Confederação

Em 17 de junho de 2026 foi aprovada pela totalidade dos membros do Conselho de Administração a capitalização das Centrais para a Confederação, sendo que para essa Central o valor capitalizado foi de R\$ 257.

A operação foi realizada a partir da integralização de capital social, no dia 13 de julho de 2026.

Neverton Mendes Gomes

Diretor Executivo

Mario Gustavo Aquino

Diretor de Supervisão

Eduardo Netto Sarubbi

Contador

CRC: RS-060899/O-8